



LEI Nº 3.528 / 2018, de 13 de dezembro de 2018

Dá denominação ao Campo de Futebol Society localizado no canteiro central da Avenida “João Martins”

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de em sua sessão do dia 10/12/2018 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Campo de Futebol Society, localizado no canteiro central da Avenida “João Martins”, entre as Avenidas Olegário Bueno e João Carneiro Filho no Bairro Chavantes Novo passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY “MATHÉUS OELHER BISCAIM”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de dezembro de 2018


MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18



LEI Nº 3.528 / 2018, de 13 de dezembro de 2018

Dá denominação ao Campo de Futebol Society localizado no canteiro central da Avenida “João Martins”

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de em sua sessão do dia 10/12/2018 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Campo de Futebol Society, localizado no canteiro central da Avenida “João Martins”, entre as Avenidas Olegário Bueno e João Carneiro Filho no Bairro Chavantes Novo passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY “MATHÉUS OELHER BISCAIM”**.

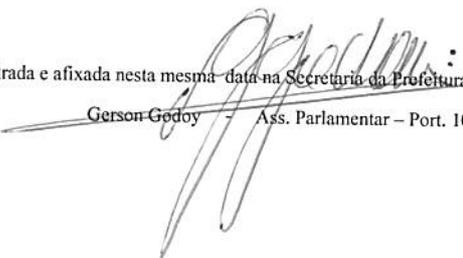
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de dezembro de 2018


MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.


Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18